

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.5	25.684/0001-50 RAMO: <u>06</u>	23 - Resp. Civil	Transp. Rod. Passags. Int	erestadual/Inte	rnacional	
N° DA PROPOSTA: <u>200094</u> APÓLICE: <u>1002306092171</u>	ENDOSSO: <u>0 - Apólice</u>	SUCUF	RSAL: 1 - Rio de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>	
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 23/07/2022 ÀS 24H DE 23	3/07/2023					
SEGURADO - Nome: SOUTH TRAVEL TRANSPORTES LTDA						
Endereço: R JORGE MUSSI	implemento:					
•	e: Florianópolis	UF: SC	CEP: 88054140			
Tipo de Pessoa: Jurídica	·		_	31.639.394/00	01-56	
ESTIPULANTE - Nome: SOUTH TRAVEL TRANSPORTES LTDA				31.639.394/00		
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus	Marca: RENAULT			Modelo: MASTERMBUSL3H2		
Prefixo: Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020		c. 02VMENAVE				
N° Passageiros: 16 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Freta	intento Continuo da Fretamento E	ventual ou Turis	SIICU			
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS IN	DENIZÁVEIS POR VEÍCUL	.O (EM R\$)			_ ^ .	
			Limite Máximo		Prêmio	
Cobertura	Processo Su	ısep	Indenização	Franquias	Líquido	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2	2013-05	4.034.750,00		1.909,71	
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2	2013-05	100.000,00		592,88	
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2	2013-05	100.000,00		256,73	
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG ú	ínico 15414.901412/2	2013-05	100.000,00		332,38	
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2	2013-05	Não Contratada			
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2	2013-05	Não Contratada			
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2	2013-08 P/Tripul	ante 30.000,00		25,77	
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente		2013-08 P/Tripul			7,80	
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares		2013-08 P/Tripul			86,66	
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901412/2		10.000,00		18,32	
Defesa Civil	15/1/ 901/12/2	2013-05	6,000,00		104 08	

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.334,33

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 237,66 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 3.571,99

PARCELAMENTO (EM R\$)											
Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CODDETUS ADM E CODDETODA			
1	02/08/2022	357,82	Ficha de Compensação	7	02/02/2023	357,13	Ficha de Compensação	CORRETUS ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME			
2	02/09/2022	357,13	Ficha de Compensação	8	02/03/2023	357,13	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA WIL			
3	03/10/2022	357,13	Ficha de Compensação	9	03/04/2023	357,13	Ficha de Compensação				
4	03/11/2022	357,13	Ficha de Compensação	10	02/05/2023	357,13	Ficha de Compensação				
5	02/12/2022	357,13	Ficha de Compensação								
6	02/01/2023	357,13	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202049458</u>			
OBSERVAÇÕES											

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 12/07/2022

Fábio II. Pinho - Diretor Executivo